



## RESOLUÇÃO Nº 117 - CEPEX/2010

### APROVA REGIMENTO INTERNO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** - da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o Parecer Nº 044/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- o atendimento ao Decreto nº 80.281 de 05 de setembro de 1977, a Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981 e a Resolução nº 002/2006 da comissão Nacional de Residência Médica;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 16 de junho de 2010,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** APROVAR o Regimento Interno dos Programas de Residência Médica, anexo a esta Resolução e dela parte integrante.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de junho de 2010.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida  
Reitor e Presidente do CEPEX

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.  
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.